



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 26 de dezembro de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 173.050,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 173.050,00 (cento e setenta e três mil cinquenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de dezembro de 2018.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	27	3390.39	100,00	
33.01 - 12.365.0019.2.085	412	3190.11	8.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13	3.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	501	3190.11	200,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	968	3190.13	300,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	21	3190.11		400,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	163	3190.11		84.800,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11		10.700,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	363	3190.94		20.406,03
33.01 - 12.365.0019.2.220	475	3190.11		5.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	478	3190.94		17.059,94
33.01 - 12.365.0019.2.221	483	3190.94		28.173,33
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	524	3190.11	160.000,00	
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	632	3190.13	1.450,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04		2.520,06
FMDCA				
43.01 - 08.243.0005.2.118	877	3390.30		390,64
43.01 - 08.243.0005.2.118	881	3390.39		3.600,00
TOTAL			173.050,00	173.050,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 173.050,00

MENSAGEM Nº 0089/2018

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Anulação Parcial**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 1727/2018, apresentadas pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Gabinete da Prefeita	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Encargos de indenizações trabalhistas.
Secretaria Municipal de Educação	412	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	Complementar da 2ª parcela do 13º salário.
Secretaria Municipal de Educação	419	Obrigações Patronais	101	Encargos do salário família e salário maternidade.
Secretaria Municipal de Educação	501	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	Complementar da 2ª parcela do 13º salário.
Secretaria Municipal de Administração	968	Obrigações Patronais	612	Encargos de indenizações trabalhistas.
Fundo Municipal de Assistência Social	524	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Complementar da 2ª parcela do 13º salário.
Fundo Municipal de Saúde	632	Obrigações Patronais	102	

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	
Gabinete da Prefeita	21	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Manutenção da Unidade.
Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude	163	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Manutenção da Unidade.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo	263	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Manutenção da Unidade.
Secretaria Municipal de Educação	363	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	Manutenção das unidades escolares - ensino fundamental - magistério.
Secretaria Municipal de Educação	475	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	612	Manutenção das unidades escolares - educação infantil creche - magistério.
Secretaria Municipal de Educação	478	Indenizações e Restituições Trabalhistas	612	
Secretaria Municipal de Educação	483	Indenizações e Restituições Trabalhistas	610	Manutenção das unidades escolares - educação infantil pré-escola magistério.
Fundo Municipal de Saúde	629	Contratação por Tempo Determinado	610	Manutenção da Unidade.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 173.050,00

MENSAGEM Nº 0089/2018

Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	877	Material de Consumo	612	Manutenção do FMDCA
Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	881	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção do FMDCA


Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula 6390